



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS (DGJUR)

MESES

SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2008

Última atualização: 19.12.2008

JANEIRO

SÁBADOS : 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

FERIADOS:

Não haverá expediente forense no período compreendido entre **20** de dezembro de 2007 e **06** de janeiro de 2008, **inclusive**. Nesse período ficarão suspensos os prazos processuais e a publicação de acórdãos, sentenças e decisões, bem como a intimação de partes ou advogados, na primeira e segunda instâncias, exceto com relação às medidas consideradas urgentes - **Resolução TJ-OE nº 21/2007, de 22 de novembro de 2007** (publicada no DORJ em 26.11.07).

FEVEREIRO

SÁBADOS: 02, 09, 16 e 23

DOMINGOS: 03, 10, 17 e 24

FERIADOS:

04 (segunda-feira) - carnaval - art. 230 § 1º do CODJERJ – **Decreto 41.112** (publicado no DO em 08.01.08)

05 (terça-feira) - carnaval- art. 230 § 1º do CODJERJ

06 (quarta-feira) – cinzas - art. 230 § 1º do CODJERJ - **Decreto 41.112** (publicado no DO em 08.01.08)

MARÇO

SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29

DOMINGOS: 02, 09, 16, 23 e 30

20 (quinta- feira Santa) – art. 230 § 1º do CODJERJ

Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 09 de abril de 2009 (quinta-feira santa) - **Decreto nº 41.211**, (publicado no DO em 11.03.08).

21 (sexta-feira Santa) - art. 230 § 1º do CODJERJ

ABRIL

SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26

DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27

FERIADOS:

21 (segunda- feira) – Tiradentes - **Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002**.

22 (terça-feira) - Ponto facultativo - **Decreto nº 41.249** (publicado em 08.04.08).

23 (quarta-feira) - São Jorge - **Lei Estadual nº 5.198 de 05.03.08** - art. 230 § 1º

MESES	<p align="center">SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2008</p> <p align="center">Última atualização: 19.12.2008</p>
	<p>do CODJERJ.</p> <p>30 (quarta-feira) – Suspensão da distribuição dos processos criminais, do expediente externo e dos prazos processuais do Departamento de Distribuição da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria do Recurso Ordinário nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2008, bem como dos Órgãos Julgadores do TJ/RJ relacionados: Seção Criminal e 7ª Câmara Criminal nos dias 30 de abril, 05 e 06 de maio de 2008; 5ª, 6ª e 8ª Câmaras Criminais nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2008; 3ª e 4ª Câmaras Criminais nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2008; 1ª e 2ª Câmaras Criminais nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2008 – Ato Executivo Conjunto nº 54/2008 (publicado no DO em 29.04.08).</p>
MAIO	<p>SÁBADOS: 03, 10, 17, 24 e 31 DOMINGOS: 04, 11, 18 e 25</p> <p>FERIADOS:</p> <p>01 (quinta-feira) – Dia do Trabalho - <u>Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.</u></p> <p>02 (sexta-feira) – Ponto facultativo - Decreto nº 41.270 (publicado em 25.04.08).</p> <p>05, 06, 07 e 08 (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira) - Suspensão da distribuição dos processos criminais, do expediente externo e dos prazos processuais do Departamento de Distribuição da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria do Recurso Ordinário nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2008, bem como dos Órgãos Julgadores do TJ/RJ relacionados: Seção Criminal e 7ª Câmara Criminal nos dias 30 de abril, 05 e 06 de maio de 2008; 5ª, 6ª e 8ª Câmaras Criminais nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2008; 3ª e 4ª Câmaras Criminais nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2008; 1ª e 2ª Câmaras Criminais nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2008 – Ato Executivo Conjunto nº 54/2008 (publicado no DO em 29.04.08).</p> <p>22 (quinta-feira) - Corpus Christi - <u>LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995 e Lei Municipal Nº 849, de 23 de junho de 1953.</u></p> <p>23 (sexta-feira) - Ponto facultativo - Decreto nº 41.311 (publicado em 19.05.08).</p>
JUNHO	<p>SÁBADOS: 01, 07, 14, 21 e 28 DOMINGOS: 08, 15, 22 e 29</p>
JULHO	<p>SÁBADOS: 05, 12, 19 e 26 DOMINGOS: 06, 13, 20 e 27</p>
AGOSTO	<p>SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30 DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31</p>
SETEMBRO	<p>SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27 DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28</p>

MESES	<p style="text-align: center;">SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS FERIADOS E DIAS SANTOS 2008</p> <p style="text-align: center;">Última atualização: 19.12.2008</p>
OUTUBRO	<p>SÁBADOS: 04, 11, 18 e 25 DOMINGOS: 05, 12, 19, 26</p> <p>FERIADOS:</p> <p>27 (segunda-feira) – Transfere para o dia 27 de outubro de 2008 a comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro) – Decreto nº 41.509, de 08 de outubro de 2008 (publicado no DORJ – parte I em 09.10.2008).</p>
NOVEMBRO	<p>SÁBADOS: 01, 08, 15, 22 e 29 DOMINGOS: 02, 09, 15, 23, 30</p> <p>FERIADOS:</p> <p>20 (quinta-feira) - Zumbi dos Palmares - Lei nº. 4.007 de 11.11.2002 - art. 230 § 1º do CODJERJ</p> <p>21 (sexta-feira) – Ponto facultativo – Decreto 41.531, de 04 de novembro de 2008 (publicado em 05.11.08).</p>
DEZEMBRO	<p>SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27 DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28</p> <p>FERIADOS:</p> <p>08 (segunda-feira) – Dia da Justiça – Art. 230 § 1º CODJERJ</p> <p>Suspensão dos prazos processuais de 20 de dezembro/2008 a 06 de janeiro/2009, inclusive. Art. 230 § 2º do CODJERJ, Resolução TJ-OE nº 21/2008, de 15 de setembro de 2008 (publicada no DJERJ de 22.09.08).</p>

Tabela Estruturada e disponibilizada pelo Serviço de Estruturação do Conhecimento - DGCON/SEESC